



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ  
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1235 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.269

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.853,82 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |    |   |  |              |
|----|----|----|---|--|--------------|
| 02 | 05 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO            |  |              |
|    | 67 |    | 12.361.0020.2018.0000                       |  | 51.853,82    |
|    |    |    | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL |  | F.R.: 0 1 00 |
|    |    |    | 3.3.90.30.00                                | Material de Consumo                      |              |
|    |    |    | 1   | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |              |
|    |    |    | 000 000                                     | RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM            |              |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 51.853,82  
Fontes de Recurso

JAPORA, 03 de setembro de 2018

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL